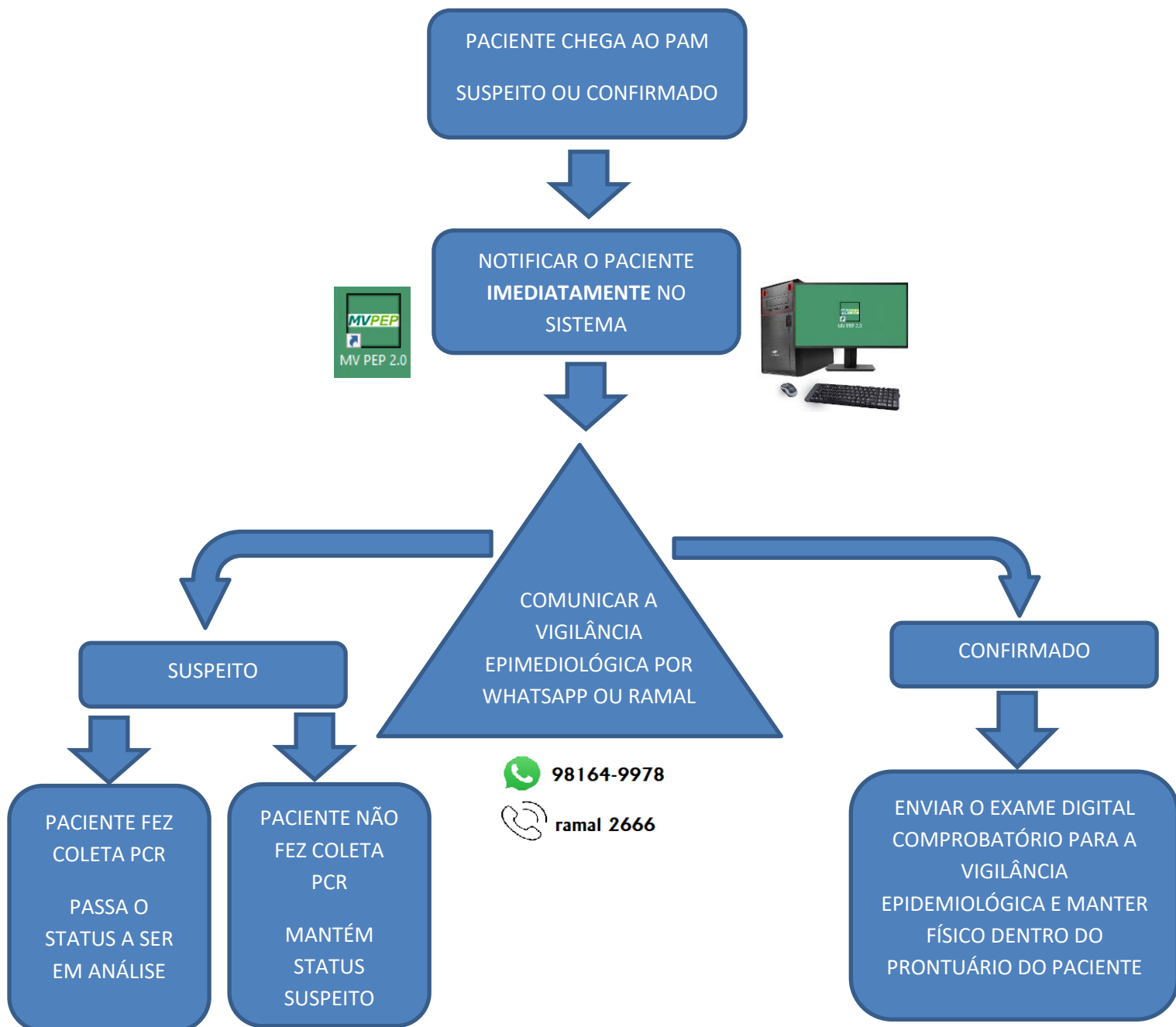


FLUXO DE COMUNICAÇÃO DE PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO

COVID



- O Paciente RN (recém-nascido) é necessário a realização de duas coletas de RTC-PCR (caso de negatificação somente após a segunda coleta);
- No caso do Paciente **ADULTO e/ou PEDIÁTRICO** realizar a coleta de exame de RTC-PCR e/ou teste rápido em outro local, necessidade EXPRESSA de fornecer o exame ao HRMS – assim, deverão encaminhar digitalmente à Vigilância Epidemiológica e manter físico no prontuário do paciente.
- O paciente pode NÃO TER COLETADO RT-PCR por não estar durante período de janela epidemiológica.